



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 037/2023

(Plenária híbrida)

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária, virtualmente, pela plataforma Google Meet, e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Av. João Pessoa, 1105 – Bairro Azenha, sob a coordenação da Presidenta **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio)**; Kátia Nunes, **Associação Cristã de Moços do RS – ACM**; Eduarda Roos, **Casa do Menino Jesus de Praga**; Priscila Contini Marcondes e Andriw Quadros, **Federação Espírita do Rio Grande do Sul – Fergs**; Priscila Ballestrin, **Parceiros Voluntários**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre**; Lenira L. da Silva, **Círculo Operário Porto Alegrense**; Francine Idiart e Suzana Moraes, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP**; Frei Luciano Elias Bruxel, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**; João Batista Machado da Rocha e João da Luz, **Fundação O Pão dos Pobres**; Beatriz Reis, **Obra Social Imaculado Coração de Maria – Osicom**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança**; Rodrigo Stumpf Gonzalez, **Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA**; Andréia Gilli e Ivana Frois, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Paulo Meira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Otília Maria Henz de Abreu, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Aline Borges, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**; Glaúbia Martins, **Secretaria Municipal da Educação – Smed**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

DEMAIS PRESENTES:

Luiz Henrique Frota, **Administrativos CMDCA/Funcriança**; e Patrícia Costa Ribeiro, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

PAUTA:

31 **1. Abertura;**

32 **2. Debates e Deliberações: Conselho Tutelar;**

33 **3. Informes.**

34 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

35 **1. ABERTURA;**

36 **2. DEBATES E DELIBERAÇÕES DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.**

37 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**

38 **Caimc (Topogigio):** Pessoal, vamos iniciar a plenária. Hoje nós temos duas pautas, uma é um
39 pedido de impugnação, em que já foi apreciado pela Comissão Eleitoral e este candidato
40 entrou com novo recurso. Então, temos o Paulinho que vai estar trazendo o relato para nós,
41 depois a gente pode estar votando e depois temos outro assunto. Paulinho.

42 **2. DELIBERAÇÕES DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.**

43 **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** Hoje a gente trouxe o caso do Senhor
44 LIDIONEI DA ROSA SANTOS, que já foi Conselheiro Tutelar e agora esta pleiteando
45 novamente para esta nova eleição. Então, chegou através do Ministério Público o pedido de
46 impugnação para a Comissão Eleitoral, com vários casos que o impediria de participar do
47 pleito este ano. Então, vou ler aqui, primeiro, um relatório feito pela comissão. Lembrando que
48 esse candidato à impugnação entrou com recurso, dizendo que tem a idoneidade moral, porque
49 através de vários processos manifestados pelo Ministério Público ainda está em julgamento. Ou
50 seja, na folha-corrida, nos documentos que ele entregou ao CMDCA não aparecem as
51 condenações ou condenação. Então, ele recorre através disso. Então, cita algumas questões de
52 ser perseguido pelos brigadianos, de autoridades e que não existem provas, etc. E que o caso
53 dele está, segundo diz aqui, em segredo de justiça, mas todos sabem que um dos fatos, outros
54 fatos foram de notícias públicas, em jornais, em redes sociais. **Rodrigo Stumpf Gonzalez,**
55 **Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA:** Eu faço parte da
56 Comissão Eleitoral e acho que posso dar um esclarecimento. Eu fui o relator deste caso na
57 Comissão Eleitoral. Então, posso dar o relato inicial. Foi publicada a listagem de candidatos, o
58 Ministério Público entrou com o pedido de impugnação do candidato, juntando a informação
59 que o Ministério Público tem acesso. Ele alega segredo de justiça, mas não se aplica ao
60 Ministério Público, que é quem move a ação. Então, o Ministério Público juntou as
61 informações da vida pregressa do candidato. Quando nós fazemos a avaliação de idoneidade
62 moral, o que a gente pede? A gente pede as certidões negativas dos distribuidores cíveis e

63 criminais e quando há situação de processo em andamento há uma narrativa, que é uma
64 descrição do processo. Nesse caso, tinha um processo em andamento. O que o Ministério
65 Público fez? Juntou a informação de processos anteriores que esse candidato tinha. Então, ao
66 longo da sua vida, efetivamente, ele sofreu vários processos, alguns na Vara Criminal e outros
67 na Vara de Violência Doméstica. Ele está atualmente sofrendo um processo como réu por
68 homicídio e ocultação de cadáver. Ele apresentou defesa, na defesa para a Comissão Eleitoral
69 ele alega que tem o direito à presunção de inocência por não ter sido condenado, mesmo no
70 processo por homicídio. O juízo da Vara do Júri considerou que não havia evidências
71 suficientes da autoria dele para mantê-lo preso. Portanto, ele foi liberado, inicialmente esteve
72 preso por prisão preventiva e foi liberada a prisão preventiva, e ele considera que isso é um
73 indicativo de que a Vara do Júri não verifica... **Otília Maria Henz de Abreu, Secretaria**
74 **Municipal da Fazenda – SMF:** Que ele vá fugir? **Rodrigo Stumpf Gonzalez, Movimento**
75 **pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA:** Não apenas que vá fugir, como
76 evidência suficiente da autoria e periculosidade para mantê-lo preso. No processo não há
77 sentença de pronúncia. Bom, qual foi a avaliação da Comissão Eleitoral? Ainda que ele não
78 tenha nenhuma condenação criminal vigente no momento, e por quê? Porque os processos
79 anteriores dele, inclusive, os da Vara de Violência Doméstica, vários deles não chegaram à
80 condenação por prescrição. Então, não é que ele foi julgado inocente, ele não tem sentenças de
81 inocência, ele tem processos, alguns dos processos são da área criminal, furto qualificado.
82 [Falas concomitantes]. Bom, não vamos entrar no mérito da questão. O que nós avaliamos na
83 Comissão Eleitoral? Conforme o argumento do MP, a questão de idoneidade moral não se
84 limita à questão de condenação criminal. Na defesa o acusado não justificou ou não fez
85 nenhuma menção aos processos anteriores, apenas alegou inocência na atual acusação. E
86 consideramos que mesmo que haja uma presunção de inocência do candidato, o direito à
87 presunção de inocência dele entra em cheque com um dever de responsabilidade, de proteção à
88 infância, que não poderia ser colocada em risco, tendo em vista a vida pregressa anterior do
89 candidato, que tem, inclusive, acusações na Vara de Violência Familiar, o que seria
90 incompatível com o cargo. Então, por isso, nós aprovamos a cassação, não com base no
91 processo de homicídio, que ainda está em tramitação, mas no conjunto de evidências que o
92 Ministério Público apontou, de que ele nos últimos 15 anos não teve uma ou duas, mas há uma
93 série de situações envolvendo processos criminais na Vara de Família e que, eventualmente,
94 isso não justificaria a defesa de dizer que ele é perseguido pela polícia. É isso. Aí tem a defesa

95 dele depois apresentada no recurso. **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:**
96 Então, além desses que o Rodrigo já mencionou, dentro do processo ele enviou também, no
97 ato de recorrer, a certidão judicial criminal, que já foi explicada aqui, e a comissão, como já foi
98 citado, através do envolvimento frequente do impugnado em várias acusações de violações
99 graves da lei, afasta a possibilidade que se trata de episódio que possa estar relacionado com
100 eventual engano de autoridade pública. Mas o interesse superior da criança e do adolescente
101 exige precaução. Então, mesmo ele pressentindo a inocência no devido processo legal, que
102 deve se garantir o processo final, mas a comissão diz que não impede de avaliar o caráter
103 pregressivo e a inadequação para o exercício do quadro destinado à proteção da infância e da
104 juventude. Então, a comissão decide, através de fundamentos o voto para impugnar a
105 candidatura deste candidato. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado**
106 **do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Alguém tem alguma questão, alguma dúvida que a
107 gente possa estar sanando? **Aline Borges, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e**
108 **Juventude – Smelj:** E ele tinha as certidões negativas? **Carolina Aguirre da Silva, Centro**
109 **de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Exatamente isso,
110 como não tinha a finalização. **Rodrigo Stumpf Gonzalez, Movimento, Movimento pelos**
111 **Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA:** A certidão consta que ele sofre um
112 processo, mas não condenação. Na certidão consta que há um processo na Vara do Júri. **Aline**
113 **Borges, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Então, ele não tem
114 uma certidão negativa? **Rodrigo Stumpf Gonzalez, Movimento, Movimento pelos Direitos**
115 **da Criança e do Adolescente – MDCA:** Não, a certidão não é negativa, é positiva, só que ele
116 alega que como não há condenação final, que deveria ter o direito de presunção de inocência.
117 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
118 **Caimc (Topogigio):** Por isso que nós solicitamos, lá atrás, a narrativa. Lembra que estávamos
119 nessa dúvida, se a gente solicitava e que documento que a gente solicitava? Porque nesses
120 casos na narrativa a gente consegue ver o que tem daquele candidato ali. **Otília Maria Henz**
121 **de Abreu, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Mas a gente não pede a idoneidade
122 moral civil, a gente pede moral, que é baseado em outros fatos e não trânsito em julgado.
123 **Aline Borges, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Não tem, ali
124 já constam todos os processos dele. **Priscila Contini Marcondes, Federação Espírita do Rio**
125 **Grande do Sul – Fergs:** E não há uma garantia de que ele não vai ser condenado. Então,
126 diante da insegurança em prol das crianças e dos adolescentes não tem como. **Frei Luciano**

127 **Elias Bruxel, Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA:** Não tem como mesmo! É
128 uma precaução. [Falas concomitantes]. **Otília Maria Henz de Abreu, Secretaria Municipal**
129 **da Fazenda – SMF:** Gente, essa é uma idoneidade moral. Essa é a questão, a palavra-chave é
130 idoneidade moral. Nós não estamos julgando se ele é inocente ou culpado, não estamos
131 fazendo presunção de culpabilidade, nós estamos fazendo uma análise moral. **Aline Borges,**
132 **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Para a OAB, por exemplo,
133 eles não te dão com certidão negativa, se ela está positiva não consegue. É nesse sentido, é
134 diferente de uma ação civil. **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** Sim, para
135 o quarto que ele exercia e hoje pleiteia, para nós enquanto sociedade, enquanto defensores dos
136 direitos da criança e do adolescente, da família, estamos contra esse candidato. **Carolina**
137 **Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc**
138 **(Topogigio):** Então, em votação, quem é favorável em manter a posição da Comissão Eleitoral
139 pela impugnação deste candidato que levante a mão. Alguma abstenção? **Rodrigo Stumpf**
140 **Gonzalez, Movimento, Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA:**
141 Eu vou me abster porque eu fiz o voto dele hoje. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
142 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Alguém contra? Então,
143 **APROVADO COM UMA ABSTENÇÃO.** Outro assunto é a reunião que nós tivemos
144 ontem com a Comissão Eleitoral na Câmara de Vereadores. O Paulo, que estava lá, pode estar
145 trazendo melhor para nós. E depois tivemos, hoje de manhã, nova reunião com os vereadores e
146 alguns candidatos também, trazendo as mesmas situações. E aí a gente trouxe para vocês para
147 a gente poder decidir. Paulo! **Conselheiro Paulo Russo (Região 11 – Cristal):** Até peço
148 desculpas, não dei bom dia quando me manifestei inicialmente. Desculpem a grosseria. Então,
149 nós fomos convidados pela Comissão de Direitos do Consumidor, Cidadania e blá, blá, blá,
150 presidida pelo Vereador Conselheiro Marcelo Bernardi, para discutir justamente algumas
151 situações que eles entendiam contraditórias sob o aspecto constitucional. Dentre elas foi o fato
152 do vereador não poder manifestar apoio a determinados candidatos, bem como a
153 impossibilidade de utilizar a colinha com espaços em branco. Em relação a essa questão do
154 apoio, é importante que se diga e é importante fazer esse esclarecimento, porque vai ser
155 tratado a título de consulta ao plenário. Todo o regimento que está estabelecido nos editais é
156 composto por fases. Então, lá no Edital nº 01 a gente traz um conjunto de informações para os
157 candidatos se habilitarem, de ter determinados procedimentos. Agora, na fase da campanha nós
158 explicitamos as informações referentes ao programa eleitoral, porque, basicamente, são cinco

159 normas que regem o processo de campanha. Então, são resoluções do TSE, Lei Geral das
160 Eleições Nacionais, a nossa legislação municipal, a Resolução nº 231 do Conanda, uma
161 recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público, dentre outros. Então, quando nós
162 passamos a esmiuçar a informação, por intermédio do último edital que tratava de publicizar o
163 que pode e o que não pode, basicamente, os vereadores se tomaram por surpresos. Muito
164 embora essa informação já fosse conhecida lá em 31 de março, da impossibilidade deles
165 manifestarem apoio para o candidato A em detrimento do candidato B. Ontem mesmo lá na
166 comissão eu brincava, estava o Secretário Beron, eu dizia assim: “O Secretário Beron, meu
167 amigo, Secretário Adjunto de Porto Alegre, vereador suplente nesta Casa, vocês acham que
168 ele tem alguma influência para transmitir para mim?” E eu perguntei para as pessoas isso:
169 “Sim!” Agora: “Frei Luciano, o senhor que não tem ninguém que vai lhe ajudar, o senhor acha
170 que eu terei algum benefício em relação ao fato do senhor não ter ninguém que vai lhe ajudar
171 politicamente?” **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro**
172 **da Cruz – Caimc (Topogigio):** Como máquina pública, né. **Paulo Meira, Secretaria**
173 **Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** É. E eles ficaram absolutamente quietos.
174 Ou seja, eles já interiorizaram que existe uma vantagem notória em relação a isso. Outro
175 aspecto que foi levantado: no passado sempre pode fazer isso. Tem municípios que fazem,
176 inclusive, Canoas, Taquara, enfim, eles começaram a relatar. O que nós dissemos para eles: no
177 passado, até dezembro de 2022, não existia a Resolução nº 231 do Conanda, que trouxe um
178 regramento. Então, só para contextualizar a importância da Resolução nº 231 do Conanda,
179 como órgão máximo deliberativo das políticas pertinentes às crianças e dos adolescentes no
180 país, dentre outros, não existia até dezembro de 2022. Ou seja, o fato de utilizarem uma
181 sistemática de abordagem no passado, é porque não existia um marco regulatório referencial
182 que hoje existe. Então, nós temos que, obrigatoriamente, como a lei municipal é silente sobre
183 diversos aspectos, vem a resolução da instância maior regulamentar aspectos importantes.
184 Então, só para vocês entenderem que eles bateram nesse aspecto do apoio político e também
185 de utilizar a grade que nós entendemos que é uma forma de incitar a formação de chapas, que,
186 tradicionalmente, é praticada pelas diferentes microrregiões, muito embora não se tenha tido
187 até hoje a caracterização de que isso tenha acontecido. É tipo fantasma, para muitos existe,
188 mas nunca se viu. Sei lá, um besteirol só para enriquecer. [Risos]. Não sei se tem mais alguma
189 contribuição que eu possa trazer, porque é um dilema que nós vamos ter seguido ajudar. E já
190 adianto que muito antes de nós nos reunirmos hoje pela manhã com o Presidente da Câmara de

191 Vereadores e com outros vereadores, nós havíamos conversado com a Doutora Maria
192 Augusta, que se manifestou absolutamente contrária a qualquer possibilidade de nós alterarmos
193 o edital para legitimar qualquer tipo de alteração de como hoje está disposto. Ou seja, se nós
194 viéssemos a tomar qualquer ação no sentido de permitir que isso acontecesse, nós estaríamos
195 arrumando um inimigo muito forte, que é o Ministério Público. **Carolina Aguirre da Silva,**
196 **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** E seria
197 trancado todo o pleito. A gente pode também ajudar aqui, o nosso edital, o Edital nº 01, da
198 eleição dos Conselhos Tutelares, ele é de 31 de março. E isso eu falei hoje para os vereadores:
199 “Que pena que vocês a recém estão vendo, há dois dias da eleição, porque nós estamos
200 conversando sobre o edital desde a metade do ano passado”. E também a resolução do
201 Conanda é de dezembro de 2022. Então, não é algo novo, o edital não é algo novo e são
202 questões bem complicadas. **João Batista Machado da Rocha, Fundação O Pão dos Pobres:**
203 Eu acho importante esse envolvimento com o Ministério Público, para que os Conselheiros
204 não fiquem visados, porque se é um Conselheiro da sociedade civil, das organizações, a
205 organização muitas vezes ficam visadas e depois impacta em outras situações. Se é um
206 Conselheiro governamental, ainda mais se for um Cargo de Confiança, vai sofrer pressão forte
207 neste momento. Então, eu acho que a Doutora. Maria Augusta tem que vir á frente e se
208 manifestar, inclusive, nesse sentido que é uma posição do Ministério Público. Até porque eles
209 têm toda a posição e respaldo de se manifestarem sem essa exposição. O Paulo deve ter vivido
210 essas situações ontem, quando envolve uma manifestação da Câmara de Vereadores, que a
211 gente sabe que o pleito do Conselho Tutelar envolve muitos interesses. Enfim, não cabe a nós,
212 mas o Ministério Público tem que se posicionar com mais veemência. **Carlos Fernando**
213 **Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** E a Resolução nº
214 231 do Conanda nos ajuda, enfim, o Brasil, a impedir que o partido político, o vereador, o
215 deputado, senador, não faça acordos... **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**
216 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** ...E igrejas, e entes de qualquer religião.
217 Está no edital. É isso que eu ia trazer, porque nós estamos com um cenário ultimamente nas
218 eleições do Conselho Tutelar em que é político ou igrejas, questões religiosas, digamos assim.
219 **Otília Maria Henz de Abreu, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Políticos
220 religiosos. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da**
221 **Cruz – Caimc (Topogigio):** Isso, muito bem colocado! Então, isso é impedimento para
222 qualquer lado e qualquer ente. Então, acho que isso é uma forma realmente da gente trazer

223 uma eleição mais justa para todo mundo. **Rodrigo Stumpf Gonzalez, Movimento pelos**
224 **Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA:** No dia em que a gente apresentou o edital
225 com as regras de campanha eleitoral nós fomos praticamente massacrados pelo plenário da
226 Câmara, que estavam os candidatos e esse vereador que de alguma forma já se apresenta como
227 “Vereador Conselheiro”. Basicamente, a argumentação desse vereador e de alguns candidatos
228 era de que a resolução do Conanda era apenas uma diretriz e que nós não éramos obrigados a
229 seguir. Portanto, o Conselho poderia modificar o edital e retirar essas regras. A promotora foi
230 enfática, dizendo que ela não considerava que a resolução do Conanda fosse apenas indicativa,
231 que era obrigatória e que ela, Ministério Público, caso nós modificássemos para descumprir a
232 resolução, ela acionaria judicialmente o Conselho. Então, isso ficou muito claro. Nós temos
233 aqui duas posições, a da Câmara, que ameaça que alguns vereadores entrariam com um
234 processo contra o Conselho se nós não fizemos algumas modificações na campanha, e o
235 Ministério Público vai entrar com um processo se a gente permitir. Quando a gente fala a
236 “Câmara de Vereadores” não é exatamente a Câmara, porque, na verdade, são dois vereadores
237 que se manifestaram fortemente, porque eles têm ligações. Eles pediram apoio da Presidência
238 da Casa, que de alguma forma apoiou, mas não tanto. E tanto que na reunião que nós fizemos
239 hoje o Presidente da Casa manifestou que sim, que era importante que avaliássemos, mas que a
240 Câmara é sempre uma parceira em defender esse processo. **Frei Luciano Elias Bruxel,**
241 **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA:** Mas depois do Dia do patriota, não tem
242 mais condições! **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro**
243 **da Cruz – Caimc (Topogigio):** Exato! Vamos encaminhar. **Priscila Contini Marcondes,**
244 **Federação Espírita do Rio Grande do Sul – Fergs:** Agora me surgiu uma dúvida. A gente
245 fala a respeito das questões dos candidatos aí, dos recursos, sobre a questão da idoneidade
246 moral, enfim, mas por acaso foi considerado na avaliação ou está sendo considerado na
247 avaliação da Comissão Eleitoral a existência de processos dentro da Corregedoria dos
248 Conselhos Tutelares? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do**
249 **Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Sim. Um dos itens do Edital nº 01 é a listagem da
250 Corregedoria com os candidatos em que estavam, até então, digamos, não estavam com
251 processo. **Rodrigo Stumpf Gonzalez, Movimento pelos Direitos da Criança e do**
252 **Adolescente – MDCA:** Se tivesse tido a perda do mandato. **Carolina Aguirre da Silva,**
253 **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** É isso aí.
254 **Priscila Contini Marcondes, Federação Espírita do Rio Grande do Sul – Fergs:** Entra na

255 mesma questão que veio, existe algo em andamento e não foi transitado em julgado. E aí? Eu
256 estou trazendo isso porque surgiu e se foi visto. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
257 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Não, isso não foi visto e
258 não tinha sido levantado até agora. **Priscila Contini Marcondes, Federação Espírita do Rio**
259 **Grande do Sul – Fergs:** E caberia ainda, tem tempo hábil para fazer isso? **Rodrigo Stumpf**
260 **Gonzalez, Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA:** Não!
261 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
262 **Caimc (Topogigio):** É, eu acredito que não. O tempo hábil, na verdade, é a denúncia por
263 parte da população e a qualquer tempo o Ministério Público. **Priscila Contini Marcondes,**
264 **Federação Espírita do Rio Grande do Sul – Fergs:** Essa é uma questão extremamente
265 relevante e, principalmente, considerando que nós, Conselho Municipal dos Direitos da criança
266 e do Adolescente, temos Conselheiros dentro da Coregedoria, temos Conselheiros trabalhando
267 em processos. Eu gostaria de trazer essa questão. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
268 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Eu acho que essa
269 questão pontual a gente pode ver daqui uns cinco minutinhos, que daí a gente consegue fazer o
270 fechamento desta questão, porque são duas questões trazidas na reunião da Câmara e aí a
271 gente consegue fazer a votação e ver o que vamos decidir. Fica em *stand by* aí. Alguém mais
272 quer contribuir sobre os assuntos da Câmara? **Paulo Meira, Secretaria Municipal de**
273 **Desenvolvimento Social – SMDS:** Só uma questão importante, tal qual o Rodrigo não votou,
274 ele se absteve da votação anterior, na condição de relator, eu acho que nós membros da
275 Comissão Eleitoral também não devemos votar, salvo engano, porque o plenário é instância
276 revisora das decisões da Comissão Eleitoral. Então, para dar legitimidade eu acho que não
277 cabe também. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da**
278 **Cruz – Caimc (Topogigio):** Eu discordo, porque este processo e esta revisão que está sendo
279 solicitada é no Edital nº 01, onde todos nós votamos antes de ser Comissão Eleitoral. Aí me
280 corrijam se eu estiver errada, porque assim, não é Comissão Eleitoral, é CMDCA e CMDCA
281 somos todos. Então, assim, só esclarecer que ontem saiu sobre as “colinhas”. Ontem saiu o
282 Edital nº 07, ampliando o que poderia estar nas “Colinhas”. Então, o que passa a vigorar é
283 também divulgar, além das informações contidas, os locais, dia e horário da votação, o cargo
284 ao qual disputa, o período da gestão, a indicação da microrregião correspondente do
285 candidato, QR Code padronizado, que remete a todos os locais de votação disponíveis no site
286 “x”, bem como informar textualmente que o eleitor poderá votar em até 05 candidatos da sua

287 microrregião, podendo o habilitante diagramar ou mudar, alterar o tamanho, de forma que
288 possibilite melhor o aproveitamento do material de campanha. Então, isso foi alterado no
289 material do “santinho”. O que os candidatos estão sugerindo e querendo é a questão de deixar
290 o espaço para 05 números, colocar o nome do candidato, deixando os outros 04 números em
291 branco. E outra coisa que os candidatos e os vereadores estão requerendo é a manifestação
292 pública do vereador em apoio à “x” candidatos e não ao pleito como um todo. Vocês querem
293 votar em separado ou um bloco só. **João da Luz, Fundação O Pão dos Pobres:** Eu acho que
294 seria separado, porque são duas questões que falam sobre o apoio do vereador a candidato e
295 outra sobre alteração da legenda, da “colinha”. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
296 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Eu acho que a gente
297 poderia por itens, porque depois a gente pode justificar por itens também. Eu acho que fica
298 mais tranquilo. Como eu encaminho? **Rodrigo Stumpf Gonzalez, Movimento pelos Direitos**
299 **da Criança e do Adolescente – MDCA:** Carol, existe a propositura de duas alterações no
300 edital, coloca em votação se manteremos o texto do edital estabelecido, no que se refere à
301 norma relativa ao formato do material de campanha. Aí a gente vota se manterá ou alterará o
302 dispositivo relativo a vedações de campanha eleitoral, onde é vetado a servidores públicos de
303 qualquer natureza fazer campanha para candidato. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
304 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Boa! Votamos o edital
305 como está ou se fazemos as alterações. Se for aprovado fazer as alterações, a gente vota as
306 alterações um e dois. Pode ser assim? Ok! Então, fica mais limpa a votação. Então, quem é
307 favorável a manter o Edital nº 01/2023 para as eleições do Conselho Tutelar, por favor, levante
308 a mão. Alguma abstenção? Alguém contra? Então, não precisamos colocar a segunda votação,
309 porque nós já aprovamos que mantém o exato do edital tal qual ele está. Então, sem as
310 alterações propostas. **Rodrigo Stumpf Gonzalez, Movimento pelos Direitos da Criança e do**
311 **Adolescente – MDCA:** A minha sugestão é que, feita esta votação, que possamos redigir um
312 documento a ser enviado para a Presidência, justificado e fundamentando a manutenção.
313 Também nos colocando à disposição da Câmara de Vereadores para discutirmos modificações
314 na lei que regula as eleições depois das eleições. Então, para o próximo pleito. **Carlos**
315 **Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV:** Mas não
316 apenas por causa dessas questões. **Rodrigo Stumpf Gonzalez, Movimento pelos Direitos da**
317 **Criança e do Adolescente – MDCA:** Qualquer alteração da lei tem que ser depois. **Carolina**
318 **Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc**

319 **(Topogigio):** Para o próximo pleito colocando algumas questões que a gente também pode
320 estar levantando depois. A gente vai fazer esse documento, mas só para fecharmos aqui, que
321 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Alguma coisa a mais? **Paulo Meira, Secretaria**
322 **Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:** Eu tenho uma última questão. Nós estamos
323 publicando no Dopa, às 14 horas, a relação dos candidatos homologados. Então, a gente vai
324 ter a relação dos candidatos devidamente homologados, as candidaturas. Também os
325 candidatos que foram homologados, mas que dependem ainda de recurso, como é o caso de
326 três pedidos de impugnação a partir da nossa decisão que foi apresentado pelo Ministério
327 Público ontem. Como é o caso, por exemplo, de outro candidato que nós tivemos um pedido
328 de impugnação da Micro 09. Enfim, tem recursos pendentes ainda e outros que foram
329 indeferidos, que desde já nós sabemos. Então, a Comissão Eleitoral precisa só aprovar essa
330 publicação, que conforme está previsto na norma, na regra, na Lei Complementar nº 628/2009,
331 para nós balizarmos o documento que vai servir de base para publicação. Então, em votação?
332 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
333 **Caimc (Topogigio):** Tá! Então, a gente aproveita a reunião da Comissão Eleitoral. Paulo, eu
334 acho que é importante deixar dito que a qualquer tempo, se a listagem pode alterar, porque
335 podem vir outras questões do MP ou outras coisas assim também. Então, era isso, gente!
336 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos**
337 **Direitos da Criança e do Adolescente, às 17h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia**
338 **Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de**
339 **veracidade.**